



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

FLS: 02
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº...09...../2017

Autoriza o Executivo Municipal a alterar ou acrescentar fontes de recursos durante a execução orçamentária para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

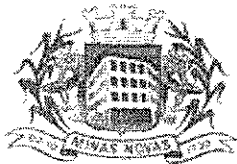
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2017, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro, as modificações entre fontes de recursos das dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei e em créditos adicionais poderão ser realizadas independente de autorização legal específica, desde que no âmbito da mesma unidade orçamentária e do mesmo Programa, mantidos inalterados a categoria econômica e o grupo de natureza da despesa, e devidamente justificadas, visando atender às necessidades de execução.

§ 1º - As modificações de que trata o caput deste artigo não se constituem crédito adicional suplementar.

§ 2º - As alterações de que trata o caput deste artigo serão realizadas por meio de decreto executivo.

Art. 2º - Como fonte para a movimentação de alteração ou acréscimo de fontes na execução orçamentária, fica o executivo municipal autorizado a reduzir

COMPT. MUN. MINAS NOVAS 06/FEV/2017 08:49 000000008



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

FLS: 03
[Handwritten signature]

em igual valor outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício financeiro de 2017.

§ 2º - As modificações de que se trata o caput deste artigo não altera os saldos de dotações existentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de fevereiro de 2017.

Aécio Guedes Soares

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal

INCLUSÃO DE NATUREZAS DE RECEITAS COMPATIBILIZADAS COM AS FONTES DE RECURSOS

Código	Fonte	L	Descrição	Tipo	Data da Atualização
1721.01.03			Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	Análítica	05/03/2015
	100	O	Recursos Ordinários		
	101	O	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
1721.01.04			Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Análítica	16/07/2015
	100	O	Recursos Ordinários		
	101	O	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
9990.00.00			Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	Análítica	17/08/2015
	Fonte de origem	Y	Esta natureza de receita só poderá ser utilizada no módulo "Instrumentos de Planejamento" e vinculada ao grupo da fonte e destinação de recursos 2 - Recursos de Exercícios Anteriores.		
1763.99.00			Outras Transferências de Convênios dos Municípios	Análítica	17/08/2015
	123	X	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		13/06/2016
1922.01.10			Restituições de Convênios – Primárias	Análítica	26/08/2016
	Fonte de origem	Y			
1922.01.20			Restituições de Convênios – Financeira	Análítica	26/08/2016
	Fonte de origem	Y			
1922.02.30			Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Fraude	Análítica	26/08/2016
	100	X	Recursos Ordinários		
	103	X	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira		
1922.02.40			Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro	Análítica	26/08/2016
	100	X	Recursos Ordinários		
	103	X	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira		
1922.02.50			Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário	Análítica	26/08/2016
	100	X	Recursos Ordinários		
	103	X	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira		
1922.02.60			Restituição de Benefícios Previdenciários mediante Consignação em Folha de Pagamento	Análítica	26/08/2016
	103	X	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira		

[Handwritten signature and date]
26/08/2016

100	X	Recursos Ordinários				
103	X	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			Análítica	26/08/2016
1922.02.70		Restituição de Benefícios Previdenciários Orlundos de Parcelamento de Débito				
100	X	Recursos Ordinários				
103	X	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira				
1922.02.90		Outras Restituições de Benefícios			Sintética	26/08/2016
1922.02.92		Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia			Análítica	26/08/2016
100	X	Recursos Ordinários				
129	X	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)				
1922.02.93		Outras Restituições de Benefícios Previdenciários				
100	X	Recursos Ordinários				
103	X	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			Análítica	26/08/2016
1922.24.00		Restituição de Recursos de Subvenções ou Subsídios			Análítica	26/08/2016
		Fonte de origem		Y		
1931.99.51		100		O	Análítica	26/08/2016
		101		O		
1931.99.52		100		O	Análítica	02/09/2016
2570.00.00		100		O	Análítica	26/08/2016
		Fonte de origem		Y		
1230.00.00		117		O	Análítica	06/12/2016
		100		X		
1325.01.09		116		O	Análítica	06/12/2016
		100		X		
1722.01.13		116		O	Análítica	06/12/2016
		100		X		
1919.15.00		100		X	Análítica	06/12/2016

Fls: 05

157	O	Multas de Trânsito	06/12/2016
100	X	Recursos Ordinários	
1932.42.00		Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	Análítica
157	O	Multas de Trânsito	06/12/2016
100	X	Recursos Ordinários	

ALTERAÇÃO DE NATUREZAS DE RECEITAS COMPATIBILIZADAS COM AS FONTES DE RECURSOS

1325.01.10		Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Análítica	16/07/2015
129	X	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		
1721.01.03		Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Análítica	16/07/2015
100	O	Recursos Ordinários		
101	O	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
1722.99.52		Outras Transferências do Estado	Análítica	21/03/2016
Fonte de origem	Y			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

FLS. 07
-/-

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, Projeto de Lei que dispõe sobre o acréscimo de fontes de recursos nas dotações orçamentárias para o exercício de 2017.

Com a implantação do SICOM - Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, o TCE aprovou a Instrução Normativa de nº 05/2011 que padronizou os códigos de receita, despesa, fonte e destinação de recursos para utilização na execução orçamentária para o exercício de 2017.

Anexo ao Projeto de Lei estamos encaminhando O Anexo III do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, contendo a Classificação por Fonte e Destinação de Recursos.

Como a utilização de fontes e destinação de recursos são novidades para os municípios, muitas dúvidas e dificuldades surgiram na execução orçamentária. Dentre as mesmas, o Município constatou a falta de fontes de recursos no orçamento, principalmente quando da celebração de convênio. Como todo convênio celebrado pelo município traz uma nova fonte de recursos dentro da Execução Orçamentária, e como o município não tem condições de prever todos os convênios que possam ser celebrados quando da elaboração da proposta orçamentária, é necessário que o Legislativo Municipal autorize ao Executivo para que promova através de ato próprio a realocação de fontes de recursos dentro das dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Handwritten signature and date: 03

Como o município depende de transferências de convênios com o Estado e com a União para a realização de obras maiores para melhoria de vida de nossa população, observa ser imprescindível a aprovação do projeto de lei.

Deve-se levar em consideração, que ***não serão criadas novas dotações, nem será alterada a Lei Orçamentária que foi aprovada pelo Legislativo,*** apenas, serão incluídas novas fontes financiadoras para as despesas ali aprovadas quando da apreciação do orçamento por esta Egrégia Casa Legislativa.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para lhes enviar nossas cordiais saudações.

Minas Novas, 03 de fevereiro de 2017.

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal